



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei Nº 3317/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE UNIÃO DA VITÓRIA - AME.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu HUSSEIN BAKRI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Próprio da Autarquia Municipal de Esportes de União da Vitória, relativo ao exercício de 2005, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 04 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE – 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ATIVIDADE – 2.042 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	1001	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00	1001	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento próprio da AME, para o exercício de 2005:

ÓRGÃO – 04 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE – 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ATIVIDADE – 2.042 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	1000	Material de Consumo	13.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de dezembro de 2005.

HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal